

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
PROTOCOLO
15 1031
Nº 71, Devilon A. Russon

## EMENDA AO PROJETO DE LEI № 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO: 010/2023

**ASSUNTO**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores abaixo subscritos vêm na forma regimental, requerer a apreciação da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 06/2023.

O caput do Art. 1º, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização das festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Santo Expedito do Sul, compreendendo despesas com divulgação, publicidade, segurança, transporte, alimentação, shows, palcos, iluminação, brindes, aquisição de bens, materiais de consumo, decoração, materiais de distribuição gratuita e serviços de qualquer natureza, para os eventos."

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Josefi Zanardi Andrei Debona

Ver. Andrei Debona

Ver. Roberton Whillian Pedrozo

Ver. Altair Roveda

APROVADO

□ POR UNANIMIDADE

□ POR MAIORIA

□ REJEITADO

Ilde Debona Beli

PRESIDENTE